



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



IND 12963/2018

L I D O

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2018  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF) Em. 01, 02, 18

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 13º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, reforço no policiamento no Novo Setor de Mansões, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do 13º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, reforço no policiamento no Novo Setor de Mansões, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12963/18

Folha Nº 01 mc

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores Novo Setor de Mansões, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, que pedem melhorias nos serviços, principalmente no que se refere à segurança pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria na segurança pública nesta Setor, considerando que os mesmos sofrem com a aumentos de assaltos e roubos, deixando a população amedrontada e aflita, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente.

Nos dias atuais, a sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas, principalmente em Sobradinho, tem causado insatisfação e pavor aos moradores.

O atual cenário de violência que assola o Distrito Federal, embora desolador não é nada inusitado. Isso, pois infelizmente, a criminalidade é uma característica comum às cidades desenvolvidas, que embora se caracterizem por serem grandes centros, estão voltadas em um cinturão de violência e criminalidade. *el*

SECRETARIA LEGISLATIVA 19/05/2017 10:06  
*4022/1803*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Há algum tempo os moradores de Brasília e Cidades satélites tem convivido com trágicas incidências de crimes de toda a natureza, noticiados diariamente na televisão e jornais.

Um dos problemas mais afligente do Brasil de hoje é sem sombras de dúvidas, a questão da segurança pública que deixa a desejar aos anseios da população, pois em todos os lugares a violência e a criminalidade crescem em proporções imensuráveis e de maneira incontrolável pelo poder público.

A Constituição da República de 1.988 em seu Art. 6º, estabelece que "são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição".

É dever do Estado promover ações que garantam a segurança da população, cabendo ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem-estar, tranquilidade e, sobretudo vida, aos seus cidadãos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores Novo Setor de Mansões, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 129631/18

Folha N° 01 MC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 02/02/18,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 129631 18  
Folha N° 03 MC